

ROSELI CODOGNATTO

Secretária Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

RESOLUÇÃO Nº 009/SEGOV/2025

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

A Secretária Municipal de Gestão de Governo, nesse ato representado por Roseli Codognatto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 002/2025, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Marco Aurélio Ramos, matrícula 794**, para atuar como Fiscal do Contrato nº. 177/2023, Pregão Presencial nº 028/2023, Processo Licitatório nº 075/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção de transmissor de TV Analógico/Digital referente aos canais de TVS, do município de Ribas do Rio Pardo (MS).

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

Ribas do Rio Pardo/MS, 13 de fevereiro de 2025.

ROSELI CODOGNATTO

Secretária Municipal de Gestão de Governo

FLS. 778

PROC. 105/24

RJB. gem

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

RESOLUÇÃO Nº 010/SEGOV/2025

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

A Secretária Municipal de Gestão de Governo, nesse ato representado por Roseli Codognatto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 002/2025, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Marco Aurélio Ramos, matrícula 794**, para atuar como Fiscal do Contrato nº. 006/2023, originado do Pregão Presencial nº 004/2023, Processo Licitatório nº 004/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação, para prestação de serviços de cessão de uso de software para auxílio na formação e elaboração de cestas de preços das compras públicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, de conformidade com o anexo do contrato.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

Ribas do Rio Pardo/MS, 13 de fevereiro de 2025.

ROSELI CODOGNATTO

Secretária Municipal de Gestão de Governo

SAS - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

RESOLUÇÃO Nº012/SAS/2025

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

A Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação, nesse ato representado por Eliane da Silva Moura Rocha, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar, o servidor **Francieli Keisy Martins**, matrícula nº **6426** para atuar como Gestor e o servidor **Johnny Silva Ramos**, matrícula nº **6093** para atuar como fiscal, ambos para o Contrato nº **182/2024**, originado da Dispensa de licitação nº **024/2024**, Processo Licitatório nº **105/2024**, O objeto: é a Contratação emergencial de empresa especializada em outsourcing de impressão monocromática e policromática e fornecimento de insumos originais com disponibilização de software de gerenciamento de ativos e bilhetagem de páginas impressas, de conformidade com o anexo deste contrato.

Art. 2º. Compete ao Gestor e o fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

Ribas do Rio Pardo/MS, 13 de fevereiro de 2025.

FLS. 779

PROC. 105/24

RUB. *gm*

Eliane da Silva Moura Rocha.
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

SED - Secretaria Municipal de Educação
RESOLUÇÃO Nº 024/SED/2025

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O **Secretário Municipal de Educação**, nesse ato representado por José Renato Moura Collis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 002/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **Suelen Machado de Oliveira**, matrícula nº **4000** para atuar como Fiscal do Contrato nº **100/2022** originado do Pregão Eletrônico nº **035/2023**, Processo Licitatório nº **137/2023**. Objeto: aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado, atendendo as Secretarias Municipais do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar de 06 de janeiro de 2025.

Ribas do Rio Pardo/MS, 13 de fevereiro de 2025.

JOSÉ RENATO MOURA COLLIS
Secretário Municipal de Educação

SED - Secretaria Municipal de Educação
RESOLUÇÃO Nº 023/SED/2025

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.